Eleições para diretores e vices das escolas: divulgadas homologação das inscrições das chapas

Date : 29-10-2015

A impugnação de chapa poderá ser feita no prazo de até 48 h, a contar da divulgação no Diário Oficial do Município

Atenção! A Comissão do processo eleitoral, após analise dos processos de inscrições das chapas concorrentes ao **pleito eleitoral para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a)** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, tornou públicas nesta quinta-feira, 29, as listas com os resultados das inscrições, com suas justificativas e as unidades onde não houve inscrição de chapa.

Em conformidade com o art. 18 do Decreto nº 16.742/2015, a impugnação de chapa poderá ser feita no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação no Diário Oficial do Município, quanto ao presente resultado.

Confira o **Edital de Homologação das Inscrições**.